



Prefeitura Municipal Mucambo



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo - CE, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1812.01/2023-INEX**, cujo objeto versa sobre a **Contratação do escritório de advocacia para a prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que garanta o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município de Mucambo/CE e a gestão do sistema único de saúde, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde a União Federal, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso do art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, em favor **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84, com sede na Rua Agenor Lopes, nº 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110. **VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de R\$ 2.908.871,48 (dois milhões novecentos e oito mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).**

Mucambo- Ce, 22 de dezembro de 2023.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Presidente da Comissão de Licitação